



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 380/2010.

EMENTA: Aprova inclusão do Laboratório de Carboidratos e Nucleosídeos, na área de Química Orgânica do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 369/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017912/2010, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a inclusão do Laboratório de Carboidratos e Nucleosídeos, na área de Química Orgânica do Departamento de Química desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =